

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019, resolve:

Nº 4.849, Dispensar, VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE, Matrícula SIAPE nº 1700508, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Escritório de Planejamento, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-3, processo nº 23079.210868/20-60.

Nº 4.851, Designar VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE, Matrícula SIAPE nº 1700508, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-3, processo nº 23079.210868/20-60.

DENISE PIRES DE CARVALHO

DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar a prorrogação do afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): ETHEL MENEZES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1124967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 01/03/2021 a 31/07/2021, para realizar pós-doutorado, junto à University of Toronto, em Toronto, Canadá - com ônus CAPES-Print (Processo 23079. 210617/2020-85).

DENISE PIRES DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**PORTARIA Nº 4.203, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.209192/2020-61, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ALBERTO MEYRELLES DE SANTA ANNA, companheiro da ex-servidora GRAÇA GASPAS, matrícula SIAPE nº 0374601, cargo Técnico de Laboratório/área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 02/04/2020, data do óbito da Instituidora, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 4.861, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.208228/2020-90, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA DA MATTA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO DELGADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1124442, cargo Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 22/04/2020, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 564 Art. 1º - CONCEDER Pensão por morte, em favor de MOZARINA VIEIRA XAVIER, viúva e beneficiária do citado benefício, deixado pelo ex-servidor aposentado desta Universidade JUAREZ LOURENÇO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 0383398, falecido em 08/05/2020. De acordo com o art. 215, caput, 217, I, e 222, b, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pelo art. 3º da Lei 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 23 c/c o §4º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - A referida pensão, de natureza vitalícia, deverá ser paga a partir de 08/05/2020, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do ex-servidor, na forma definida no caput do art. 23º da EC nº 103/2019. (Processo UFRPE nº 23082.005368/2020-40)

Nº 565 Art. 1º - CONCEDER Pensão por morte, em favor de MARIA DO CARMO XAVIER DA SILVA, viúva e beneficiária do citado benefício, deixado pelo ex-servidor aposentado desta Universidade JOÃO BERNARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0140062, falecido em 25/06/2020. De acordo com o art. 215, caput, 217, I, e 222, b, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pelo art. 3º da Lei 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 23 c/c o §4º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - A referida pensão, de natureza vitalícia, deverá ser paga a partir de 25/06/2020, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do ex-servidor, na forma definida no caput do art. 23º da EC nº 103/2019. (Processo UFRPE nº 23082.006673/2020-16)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**PORTARIA Nº 347, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFRSA; considerando o art. 17, §3º, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 12/2017; e considerando a PORTARIA UFERSA/CE Nº 019/2020, de 09 de julho de 2020, resolve:

Dispensar o servidor docente Manoel Reginaldo Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2031688, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Código FG-01 Designar o servidor docente Zoroastro Torres Vilar, Matrícula SIAPE nº 1929798, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 962 - Anular a Portaria nº 942/2020/GR, de 7 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 130, em 9/07/2020, seção 2, p. 28, que designa DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS.(Ref. Sol. 25897/2020)

Nº 967 - Art. 1º Designar, a partir de 25 de Julho de 2020, DAISI IRMGARD VOGEL, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS nº 135326, SIAPE nº 2433794, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo - CGJOR/CCE, para um mandato de 9 meses e 3 semanas e 5 dias.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. OF E 16/SECOGCOM/CCE/UFSC/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 285, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar ESTHER BUZAGLO DANTAS CORREA, matrícula SIAPE 1160537, código de vaga nº 692207, ocupante do cargo de MÉDICO/ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, incorporando 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.009681/2020-86)

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 98.264-NOMEAR Arci Dirceu Wastowski, Matrícula SIAPE 1551029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Pró-Tempore do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD3.29.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 98.265-DISPENSAR Ligia Gomes Miyazato, Matrícula SIAPE 2864634, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora do Biotério Central da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG4.072, para a qual foi designada pela Portaria N. 78.208, de 02/02/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 98.267, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR Igor Senger, Matrícula SIAPE 1642216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor Pró-Tempore do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD4.42.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

I - DESIGNAR MARILENE GABRIEL DALLA CORTE, Matrícula SIAPE 1904380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (Código FCC.159).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI****PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.315 - Dispensar LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Programa de Mestrado em Química da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 14 de julho de 2020.

Nº 1.316 - Designar JOÃO PAULO DE MESQUITA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 14 de julho de 2020.

Nº 1.319 - Conceder pensão vitalícia a EUNICE FERREIRA DE REZENDE MAGALHÃES, viúva do servidor ANTÔNIO DE PÁDUA MAGALHÃES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1818400, falecido em 1º de maio de 2020, com fundamento nos artigos 215; 217, inciso I, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o art. 23, § 2º e § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.320 - Conceder pensão a EDUARDO REZENDE MAGALHÃES, filho do servidor ANTÔNIO DE PÁDUA MAGALHÃES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1818400, falecido em 1º de maio de 2020, com fundamento nos artigos 215; 217, inciso IV, alínea d e 219, inciso I, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, combinados com o art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JANIR ALVES SOARES

